



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2012**

**Denomina Auditório Prof. Magalhães  
Alves a sala do pavilhão superior da  
Câmara Municipal de Muzambinho.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso 4º, da Lei Orgânica combinado com o artigo 265, § 3º do Regimento Interno promulga o seguinte Decreto Legislativo:

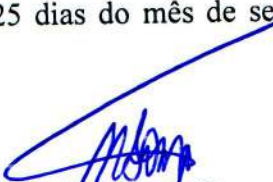
**Art 1º** Fica denominado Auditório Prof. Antônio Magalhães Alves a sala de aula do pavilhão superior da Câmara Municipal de Muzambinho.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 25 de setembro de 2012

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente

Registrada nesta Secretaria aos 25 dias do mês de setembro de 2012, e publicada no lugar de costume.

  
Márcio Dias de Souza  
Primeiro Secretário